



PROCESSO Nº : 2283/2021

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO

ASSUNTO : LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

NÚMERO OS : 2811/2022

EQUIPE TÉCNICA : LUIZ OTAVIO ESTEVES DE CAMARGOS

Senhor Coordenador;

Trata-se de processo referente à Lei Municipal nº 712/2020, de 16 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribeirãozinho – MT para o exercício financeiro de 2021.

Tendo em vista que no processo de Contas Anuais de Governo Municipal da referida municipalidade (Processo nº 411582/2021) há tópico específico para as análises quanto aos aspectos de elaboração da citada lei orçamentária, em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 e Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **solicita-se que seja realizado o apensamento destes autos (2283/2021) aos de nº 411582/2021.**

É a informação.

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 31 de maio de 2022.

(Assinatura digital)¹
Luiz Otávio Esteves de Camargos
Supervisor de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



De acordo. Encaminho a informação para conhecimento e providências.

(Assinatura digital)²

Marcelo Takao Tanaka

Secretário da 2^a Secretaria de Controle Externo

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.